



Comprovante de Publicação

Nº: 41273

Identificação: 1238/2018

Data/Hora Veiculação: 16/03/2018 00:00

Data Publicação :
19/03/2018

Ato: LEI Nº 3.266/2018

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMUR**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 283.060,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

LEI Nº 3.266/2018 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 283.060,00 (duzentos e oitenta e três mil e sessenta reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 283.060,00 (duzentos e oitenta e três mil e sessenta reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO FUNCIONAL: 04.122.0011.2052 -TRANSPORTE PÚBLICO TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 283.060,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390370000 267 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Valor Alteração 283.060,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ÓRGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 82.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 229 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 82.000,00 Lei nº 3.266/2018 ? pág. 2/2 UNIDADE: 02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO FUNCIONAL: 04.122.0011.2052 -TRANSPORTE PÚBLICO TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 201.060,00 Rubrica Ação Fonte Descrição OBRAS E INSTALAÇÕES 4490510000 269 1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 268 1.000 PERMANENTE Valor Alteração 1.990,00 199.070,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 1713/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.16 14:27:46 -03'00'